



tel +55 11 3660.8000
info@ied.edu.br
ied.edu.br

Portaria Ministerial MEC
Redeenciamento
nº 886 de 12/08/2016

ESTUDANTE INTERNACIONAL REGULAR PROCEDIMENTOS DE ADMISSÃO E MATRÍCULA - GRADUAÇÃO

REQUISITOS GERAIS

Para ser admitido na Graduação do IED São Paulo, o aluno estrangeiro precisa:

- Possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (validado por uma diretoria de ensino brasileira)
- Ser aprovado no processo seletivo
- Atender aos procedimentos de inscrição e matrícula do IED São Paulo

3 PASSOS PRINCIPAIS PARA SER ADMITIDO NO IED São Paulo

1. Procedimentos no país de origem
2. Admissão e Matrícula no Brasil
3. Solicitação de visto no país de origem

1) PROCEDIMENTOS NO PAÍS DE ORIGEM

1.1 O aluno estrangeiro deverá consultar o Consulado/Embaixada do Brasil em seu país para solicitar informações sobre o visto de estudante e a legalização do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Os processos de solicitação de visto e legalização de documentos podem variar de país para país devido a acordos bilaterais entre governos. Assim, primeiramente, o aluno estrangeiro deverá entrar em contato com o Consulado/Embaixada Brasileira mais próxima para:

- Obter informações sobre o processo de solicitação do visto de estudante (prazos, documentos necessários, etc.)
- Explicar que pretende realizar um curso na Faculdade de Tecnologia do Instituto Europeo di Design – São Paulo, legalmente registrada pelo Ministério da Educação (MEC) [Ministerial Decree n. 885, expedido em 18 de setembro de 2009]
- Perguntar sobre a legalização dos seguintes documentos:
 - a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
 - b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente
 - c. Certidão de Nascimento
- Obter informações sobre o processo de solicitação do número de CPF

Para mais informações, por favor ver <http://www.portalconsular.mre.gov.br>

1.2 Se necessário, traduzir para o português os documentos listados acima

Documentos emitidos em língua inglesa, espanhola ou italiana serão analisados pelo IED no idioma em que expedidos. Nos demais casos, uma vez legalizados no país onde foram expedidos, os documentos deverão ser traduzidos para o português por um tradutor juramentado, que normalmente é indicado pelo próprio Consulado Brasileiro. O estudante precisará levar os documentos listados acima com ele para o Brasil, onde deverá apresentá-los a qualquer delegacia de ensino para obter uma validação (por favor, veja item 2.2).

Nota importante: Dependendo do país, a tradução para o português deverá ser feita diretamente no Brasil. Por favor, certifique-se no Consulado/Embaixada Brasileira.

1.3 Verificar as habilidades de língua portuguesa

Como os cursos do IED São Paulo são ministrados em português, o aluno estrangeiro precisará comprovar competência na língua portuguesa, nível INTERMEDIÁRIO do Celpe-Bras (Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros). Caso o estudante não seja proficiente

em português, o IED fornece informação sobre cursos de português que poderão encaminhar o aluno para o exame, que é desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC). Para mais informações, por favor ver <http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>

1.4 Cumprir os procedimentos de inscrição no site do IED São Paulo

O estudante deve fazer a inscrição online para o processo seletivo em nosso site.

2) ADMISSÃO E MATRÍCULA NO BRASIL

2.1 Validação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente

O Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, anteriormente legalizados e com tradução juramentada, deverão ser apresentados na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para validação. A diretoria de ensino expedirá o certificado informando que os estudos realizados no exterior são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro em nível de conclusão do ensino médio.

Assim que o estudante chegar ao Brasil, deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do IED, que orientará sobre esse procedimento.

2.2 Processo Seletivo no IED São Paulo

Para ser admitido no curso de três anos do IED São Paulo, o estudante precisa ser aprovado no processo seletivo a ser realizado no campus de São Paulo. A prova é em português e composta por duas partes: prova de conhecimentos gerais, raciocínio lógico e redação; e prova de criatividade.

2.3 Matrícula

Uma vez aprovado no processo seletivo, o estudante estrangeiro deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- Passaporte (apresentar posteriormente o RNE*) - **2(duas) cópias simples junto com a original**
- CPF - **1(uma) cópia simples junto com a original;**
- Certidão de Nascimento (legalizada no país onde foram expedidos e com tradução juramentada) - **1(uma) cópia simples junto com a original;**

- Comprovante de residência - **1(uma) cópia simples junto com a original;**
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio (certificado de equivalência expedido por Diretoria de Ensino brasileira) - **2(duas) cópias simples junto com a original;**
- Histórico Escolar do Ensino Médio (legalizado no país onde foram expedidos e com tradução juramentada) - **2(duas) cópias simples junto com a original;**
- 1(uma) foto recente (3X4);
- Requerimento de matrícula, fornecido pelo IED, devidamente preenchido;
- **Contrato de prestação de serviços educacionais** 2(duas) vias devidamente preenchido e assinado;
- **Pagamento da 1ª parcela** da semestralidade descrita no contrato.

***O aluno estrangeiro tem 30 dias a partir da data de chegada ao Brasil para se registrar na Polícia Federal na cidade onde irá morar, a fim de obter o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros). O visto consular obtido é um dos requisitos necessários.**

O aluno então irá receber o comprovante de matrícula e uma Carta de Aceite que permite demonstrar às autoridades diplomáticas brasileiras do país de origem que ele foi aprovado no processo seletivo do IED e cumpriu os procedimentos de matrícula.

3) SOLICITAÇÃO DE VISTO NO PAÍS DE ORIGEM

3.1 Visto

O aluno estrangeiro deve procurar o Consulado/Embaixada brasileira em seu país de origem e formalmente solicitar o visto de estudante, apresentando:

- a. Passaporte com validade superior a 6 (seis) meses, a contar do desembarque no Brasil.
- b. Carta de Aceite que permite demonstrar às autoridades diplomáticas brasileiras do país de origem que ele foi aprovado no processo seletivo do IED e cumpriu os procedimentos de matrícula.
- c. Outros documentos solicitados pelas autoridades diplomáticas brasileiras (por favor, veja o ponto 1.1)



tel +55 11 3660.8000
info@ied.edu.br
ied.edu.br

Portaria Ministerial MEC
Recredenciamento
nº 886 de 12/08/2016

3.2 Reembolso

No caso do aluno estrangeiro não conseguir a obtenção de visto, ele terá o ressarcimento de 90% do valor pago.